



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 008/2023, de 11 de maio de 2023,

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REAVALIAÇÃO
DO TETO MAC**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 11 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, os ofícios 06/2023 de Agronômica, 187 e 188/2023 de Taió, 07/2023 de Witmarsum apresentado na reunião da CIR no dia 11 de maio de 2023, referente aos valores do teto MAC no ano de 2023 inferiores a anos anteriores, constatou-se que é a mesma demanda dos demais municípios Alto Vale do Itajaí;

CONSIDERANDO, a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para população usuária do SUS;

CONSIDERANDO, que o valor repassado não é suficiente para cobrir as despesas de média e alta complexidade, sendo que o que produz e gasta é muito mais do que recebe do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação para reavaliação, adequação e aumento do repasse do Teto MAC para os seguintes municípios: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 11 de maio de 2023


Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí